



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 639 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos conselheiros(as) nomeados(as) por meio da Resolução nº 630 de 11 de abril e de 2024, para composição do CLS da URS Serra Dourada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de junho de 2024.


SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 639, de 10 de junho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra